



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

DECRETO Nº 893 DE 09 DE ABRIL DE 2026.

**EXONERA SERVIDORA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º. A pedido, fica exonerada a servidora **IZABEL RIBEIRO DO ROSÁRIO**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 246.594.792-34, do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a qual havia sido nomeada por meio do Decreto nº 1307, de 2000.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de abril de 2026.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado no FAMEP em 17/04/2026
Por M^a Moandra K. S. de Oliveira
Código Identificador: 1A8DF16A
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011